



DECRETO Nº3.211/2019

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0047/2019.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face de vícios constantes do Pregão Presencial Nº0047/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Pregão Presencial Nº0047/2019, datado de 25 de junho de 2019, anulado em todos os seus termos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 18 de julho de 2019


BRAZ DELPUHO
Prefeito Municipal